

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR(A) PARA ATUAÇÃO NO MÓDULO SLEC007
SEMESTRE LETIVO 2024/1

RETIFICAÇÃO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

1. SOBRE O MÓDULO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A E O NÚMERO DE VAGAS

1.1 Está prevista 1 vaga para monitoria com bolsa no módulo SLEC007 As ciências e a prática de ensino I ofertada para Turma Marielle Franco (entrada em 2020), Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências da Natureza da UFPR Setor Litoral.

1.2 O/a bolsista selecionado/a receberá quatro parcelas de bolsa, de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, correspondentes ao período de 11/03/2024 a 11/07/2024, condicionado à disponibilidade orçamentária institucional.

1.3 Os pagamentos serão realizados na primeira quinzena dos meses de abril, maio, junho e julho de 2024.

1.4 Poderão ser classificados/as até 2 estudantes como suplentes.

2. SOBRE A ATIVIDADE DE MONITORIA

Ao/À monitor/a, sob a orientação e a responsabilidade de um professor da disciplina ou da área, compete:

2.1 Auxiliar o/a professor/a nas atividades e tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e em trabalhos acadêmicos;

2.2 Facilitar o relacionamento entre os professores e os alunos na execução das atividades didáticas;

2.3 Avaliar o andamento da área e ou disciplina, do ponto de vista discente;

2.4 Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente referente a atividade de monitoria;

2.5 Participar das atividades de monitoria promovidas pela PROGRAD.

2.6 Participar da SIEPE como ouvintes ou como apresentadores de trabalhos no EAF, sendo necessária uma carga horária mínima de 12h de participação.

2.6 O Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências na Natureza é organizado em regime de alternância. O/a monitor/a selecionado/a acompanhará os/as estudantes da turma matriculados/as no módulo no Tempo Comunidade (TC) e no Tempo Universidade (TU) de acordo com as datas da turma.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se candidatar os/as estudantes com matrículas ativas no Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências da Natureza que apresentem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório tendo obtido conceito final APL ou AS quando cursaram e concluíram o módulo SLEC007 As ciências da natureza e a prática de ensino ou comprovem ter cursado disciplina equivalente ou conjunto de disciplinas que, reunidas, contemplem integralmente a ementa da disciplina.

3.2 Ementa: Fundamentos da física, química e biologia. Reflexões sobre educação e processos educativos escolares e não escolares dos “Saberes da Terra” inseridos com a prática de ensino na realidade do sujeito. Organização do trabalho pedagógico no cotidiano escolar. Planejamento educacional, seus objetivos e procedimentos metodológicos, currículo e avaliação no contexto das Ciências da Natureza. Fundamentação teórico-metodológico de processos educativos nas diferentes áreas de conhecimento e habilitação.

3.3 Para inscrição e participação no Programa de Monitoria é necessário ter disponibilidade para participar de reuniões na UFPR Setor Litoral e participar dos Tempos Comunidade e Tempo Universidade. As aulas do Tempo Universidade são na UFPR Litoral.

- 3.4 É necessário ter disponibilidade de 12h semanais para realização das atividades de monitoria.
- 3.5 É necessário ter acesso a equipamento e sinal de internet com qualidade que permita a execução de atividades, visualização de vídeos e a participação em reuniões. É responsabilidade do(a) bolsista buscar e manter as condições necessárias para sua participação no programa de monitoria.
- 3.6 É importante ter conhecimentos em informática para realização de pesquisas na internet, visualização de vídeos, criação de apresentações em powerpoint e para o uso de editores de texto.
- 3.7 Ter o documento histórico escolar atualizado, obtido pelo SIGA em que conste o nome completo do(a) estudante, GRR, nome do Curso em que está matriculado(a), os módulos já cursados com o conceito final e o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico). O histórico deverá ser enviado pelo formulário ou para o e-mail que consta no formulário de inscrição.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1 Para inscrição é preciso atender os requisitos conforme o item 3, preencher completamente o formulário de inscrição e enviar o histórico escolar.
- 4.2 O processo seletivo envolve a avaliação do/a candidato/a nas seguintes etapas: I) Envio da inscrição pelo formulário; II) Envio do histórico escolar para o e-mail indicado no formulário e III) Participação na entrevista.
- 4.3 O preenchimento e envio do formulário de **inscrição inicia na publicação deste edital no dia 29/02/2024 com encerramento às 18h do dia 05/03/2024**, horário de Brasília.
- 4.4 Link para o formulário de inscrição: <https://forms.gle/uvpuSIYNFRbIQKvFA>
- 4.5 O envio do histórico escolar deverá ser realizado pelo formulário ou por e-mail no mesmo período de inscrição, preferencialmente imediatamente após o envio do formulário de inscrição.
- 4.6 **A entrevista será realizada na UFPR Setor Litoral entre os dias 06/03/2024 e 08/03/2024.**
- 4.7 A classificação dos(as) candidatos(as), as datas e horários das entrevistas e a sala onde serão realizadas serão comunicados via aplicativo de mensagens para o número de celular informado na inscrição e para o e-mail informado no formulário de inscrição. É responsabilidade do/a candidato/a informar os dados corretos.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO/A MONITOR/A:

- 5.1 Nota de aprovação na disciplina ou em disciplina da área com peso de 40%;
- 5.2 Nota em avaliação feita pela docente do módulo com peso de 45%;
- 5.3 Nota em entrevista com peso de 15%.
- 5.4 O maior IRA (Índice de Rendimento Acadêmico), servirá, apenas, de critério para desempate.
- 5.5 Após a seleção, os/as candidatos/as deverão ser classificados por nota em ordem decrescente, sendo considerados aprovados aqueles que atingirem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6. CRITÉRIOS ENVOLVIDOS NA AVALIAÇÃO REALIZADA PELA DOCENTE ORIENTADORA

- 6.1 Preenchimento completo do formulário de inscrição de acordo com cada informação solicitada;
- 6.2 Conhecimentos sobre assuntos e conteúdos envolvidos na área de ciências da natureza e educação do campo;
- 6.3 Expectativa do/a estudante no seu envolvimento com a atividade de monitoria, demonstrando iniciativa, motivação e protagonismo;
- 6.4 Disponibilidade para atuar como monitor/a no módulo SLEC007 realizando o acompanhando da turma no Tempo Universidade e no Tempo Comunidade;
- 6.5 Experiência nas atividades envolvidas na monitoria acadêmica e no acesso a plataformas como Microsoft Teams e Google Drive.

7. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Os documentos necessários para implementação da bolsa são:

- 7.1 Termo de Compromisso;
- 7.2 Declaração de Parentesco;
- 7.3 Para o pagamento da bolsa, é necessário ter conta corrente de titularidade do discente. A conta corrente poderá ser de qualquer banco e qualquer agência e deverá ter o/a estudante como titular. Não poderá ser conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiro.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O resultado do processo seletivo será divulgado por meio de edital específico provavelmente até o dia 08/03/2024.
- 8.2 A data limite para envio da documentação do/a estudante selecionado/a para implementação da bolsa é até o dia 08/03/2024. É responsabilidade do/a estudante enviar a documentação em tempo hábil para implementação da bolsa.
- 8.3 O pagamento das bolsas aos monitores contemplados se dará de acordo com a disponibilidade orçamentária da UFPR, em datas a serem definidas pela COAFE/PROGRAD.
- 8.4 É vedada a concessão de bolsas de monitoria para estudantes que recebam qualquer outro tipo de bolsa institucional ou não (Iniciação Científica, Extensão, PET, PIBID, Residência Pedagógica, Licenciar etc.), com exceção do grupo de bolsas PROBEM.
- 8.5 A certificação para discentes monitores será realizada pela COAFE/PROGRAD, exclusivamente com base nas informações de cadastro, mediante o envio á COAFE do relatório ao final das atividades em até 30 dias após a data de término do programa que encerram em 11/07/2024.
- 8.6 A monitoria, como atividade formativa de ensino, é voluntária e não gerará, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício.
- 8.7 A participação na SIEPE é obrigatória para todos os estudantes bolsistas, como ouvintes ou como apresentadores de trabalhos no EAF, sendo necessária uma carga horária mínima de 12h de participação.
- 8.8 Eventuais dúvidas e esclarecimentos ficam a cargo da orientação da monitoria que tomará as decisões conforme as normativas do Programa Institucional de Monitoria da UFPR.

09. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PRAZOS
Período de inscrições pelo formulário e envio do histórico escolar	Início dia 29/02/2024 com encerramento às 18h do dia 05/03/2024 , horário de Brasília.
Entrevistas	Provavelmente entre os dias 06/03/2024 e 08/03/2024 .
Resultado final	Provavelmente até o dia 08/03/2024 .
Envio da documentação para implementação da bolsa	Até o dia 08/03/2024 .

Matinhos, 04 de março de 2024.

Viviane Camejo Pereira
 Professora orientadora